



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Expediente da Sessão Ordinária de 22 de abril de 2026  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**REQUERIMENTO Nº 39/2026:**

requer o envio ao Prefeito [ ] pedido de informações [ ] Convênio de Cooperação nº 6/2009, celebrado pelo Município [ ] CESAN [ ] 3 [ ] quais regiões do Município [ ] ainda não foram atendidas [ ] 4 [ ] atendimento nas áreas rurais é atendida pelo programa Pró-Rural [ ] projetos implantados e os investimentos [ ] 5 [ ] quais regiões são atendidas pelo Programa Pró-Rurais [ ] suporte técnico [ ] acompanhamento [ ] 6 [ ] melhorias ou modernizações de infraestrutura [ ] 7 [ ] funcionários ligados diretamente ao Programa Pro-Rural [ ] 8 Quantos servidores do Poder Executivo [ ] 9 [ ] medidas de controle de qualidade [ ] 10 [ ] método técnico [ ] 11 [ ] registros profissionais [ ] responsáveis pelo tratamento de água [ ] 12 Qual laboratório [ ] ou ferramentas técnicas [ ] Iniciativa Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC)

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input type="checkbox"/> <b>Maioria</b>			
<b>Voto de desempate</b>			
<b>Somatório</b>			

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es) \_\_\_\_\_

**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
Presidente em exercício

**REGINA TOSTA MACHADO**  
Primeira Secretária em exercício

RI, art 42 O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Expediente da Sessão Ordinária de 22 de abril de 2026  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**REQUERIMENTO Nº 40 / 2026 :**  
Pedido de informação sobre a contratação direta ou indireta  
de criadores de conteúdo.  
Iniciativa: Eduardo Joares Cesana.

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO       REJEITADO

**QUÓRUM:**

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input type="checkbox"/> Maioria _____			
Voto de desempate			
<b>Somatório</b>			

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente da CMNV-ES

\_\_\_\_\_  
**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Expediente da Sessão Ordinária de 22 de abril de 2026  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

<b>REQUERIMENTO Nº <u>411/2026</u>:</b> <u>Mocção de Congratulação ao Sr. Alessandro Ventorin</u>
Iniciativa: <u>Ricardo Cremasco Mendonça</u>

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input type="checkbox"/> Maioria _____			
Voto de desempate			
<b>Somatório</b>			

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): \_\_\_\_\_

**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
Presidente em exercício

**REGINA TOSTA MACHADO**  
Primeira Secretária em exercício

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 22 de abril de 2026

Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**PROJETO DE LEI Nº 64/2025:**

altera e insere dispositivos que especifica à Lei nº 3.325, de 11 de junho de 2015, que institui o Programa Porteira Adentro no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, através de sistema de parcerias com produtores rurais. Iniciativa: Vereadores Deneval Rocha (PSD), Regina Tosta Machado (PV), Saulo de Souza Ribeiro (PL) e Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input type="checkbox"/> Maioria _____			
Voto de desempate			
<b>Somatório</b>			

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente da CMNV-ES

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 22 de abril de 2026  
 Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**PROJETO DE LEI Nº 104/2025:**

dispõe sobre a padronização do uniforme escolar da rede municipal de ensino. Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO

REJEITADO


**QUÓRUM:**

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	06	06	/
Voto de desempate	01	—	
<b>Somatório</b>	<b>07</b>	<b>06</b>	

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): \_\_\_\_\_

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
 Presidente da CMNV-ES

  
**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
 Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 22 de abril de 2026  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 108/2025:**

suprime dispositivo que especifica do Projeto de Lei nº 108/2025, que institui a Política Municipal do Cooperativismo no Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências. Iniciativa: Vereador Juarez Oliosi (PODE).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**



Unanimidade

<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
	11	—	01
Voto de desempate	—	—	—
<b>Somatório</b>	11	—	01

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): Eduardo Soares  
Lesana

**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
Presidente em exercício

**REGINA TOSTA MACHADO**  
Primeira Secretária em exercício

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 22 de abril de 2026  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 108/2025:**

altera dispositivos que especifica do Projeto de Lei nº 108/2025, que institui a Política Municipal do Cooperativismo no Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências. Iniciativa: Vereador Juarez Olosi (PODE).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO       REJEITADO

**QUÓRUM:**

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input type="checkbox"/> Maioria _____			
Voto de desempate			
<b>Somatório</b>			

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
Presidente em exercício

  
\_\_\_\_\_  
**REGINA TOSTA MACHADO**  
Primeira Secretária em exercício

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 22 de abril de 2026  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**PROJETO DE LEI Nº 108/2025:**

institui a Política Municipal do Cooperativismo no Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC), com as emendas: EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 e EMENDA MODIFICATIVA nº 1 aprovadas.

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**

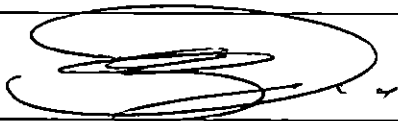


Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input type="checkbox"/> Maioria _____			
Voto de desempate			
Somatório			

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
Presidente em exercício

  
\_\_\_\_\_  
**REGINA TOSTA MACHADO**  
Primeira Secretária em exercício

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 22 de abril de 2026  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 110/2025:**

altera dispositivo que especifica do Projeto de Lei nº 110/2025, que institui a obrigatoriedade da execução do hino municipal veneciano nas escolas públicas e privadas do Município de Nova Venécia. Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO

REJEITADO


**QUÓRUM:**

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	07	05	/
Voto de desempate	←		
Somatório	07	05	

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente da CMNV-ES

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 22 de abril de 2026

Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**PROJETO DE LEI Nº 110/2025:**

institui a obrigatoriedade da execução do hino municipal veneciano nas escolas públicas e privadas do Município de Nova Venécia, de iniciativa do Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD), com a EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 aprovada.

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	07	05	—
Voto de desempate	—	—	—
<b>Somatório</b>	<b>07</b>	<b>05</b>	<b>—</b>

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente da CMNV-ES

\_\_\_\_\_  
**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 22 de abril de 2026  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**PROJETO DE LEI Nº 111/2025:**

estabelece a obrigatoriedade da execução do Hino Oficial do Município de Nova Venécia-ES em eventos oficiais organizados e realizados por órgãos ou unidades do poder público municipal. Iniciativa do Vereador João Júnior Vieira dos Santos.

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**



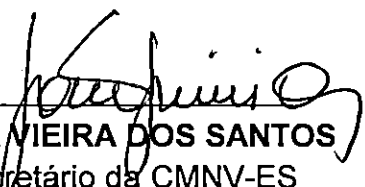
Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input type="checkbox"/> Maioria _____			
Voto de desempate			
<b>Somatório</b>			

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente da CMNV-ES

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 22 de abril de 2026

Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2025:**

estabelece a obrigatoriedade da execução do Hino Oficial do Município de Nova Venécia-ES, na segunda sessão ordinária de cada mês e em todas as sessões solenes realizadas pelo Poder Legislativo. Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos.

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO

REJEITADO

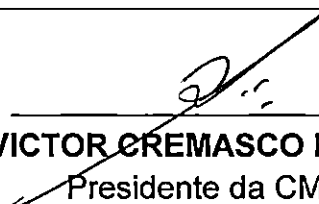
**QUÓRUM:**

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	08	04	/
Voto de desempate	—	—	
<b>Somatório</b>	08	04	

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): \_\_\_\_\_

  
VICTOR CREMASCO MENDONÇA  
Presidente da CMNV-ES

  
JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS  
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.